

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Termos de Referência para a seleção de um consultor de auditoria interna júnior em nome da Agência Regional de Agricultura e Alimentação da CEDEAO (RAAF) .

A criação da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação insere-se na operacionalização da política agrícola da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOWAP/PDDAA) . É responsável pela realização de várias missões relacionadas com a implementação da política agrícola da CEDEAO. No que respeita à finalidade da política, que é promover a segurança alimentar, a soberania alimentar e a integração regional na África Ocidental, por um lado, e os objectivos dos programas de investimento agrícola (nacionais e regionais), o mandato atribuído à Agência para a Agricultura e Alimentação é: "garantir a execução técnica dos programas e planos de investimento regionais que contribuam para a operacionalização da política agrícola da CEDEAO, contando com instituições, órgãos e atores regionais com competências comprovadas".

No âmbito da execução do seu mandato, coordena vários projetos regionais implementados nos quinze Estados Membros da CEDEAO. Para melhor assegurar a gestão fiduciária dos seus projetos, a ARAA procura um consultor que se encarregue da auditoria interna dos seus projetos. O consultor trabalhará também com outras estruturas da CEDEAO sediadas em Lomé, nomeadamente: Unidade de Preparação e Desenvolvimento de Projectos (PPDU), Serviços de Tecnologias de Informação (ITS) Lomé e a Representação Permanente da CEDEAO no Togo, incluindo serviços internos (finanças, contabilidade, aprovisionamento , administração, recursos humanos, TI, jurídico) são agrupados em um pool de serviços.

I. Tarefas e responsabilidades

Sob a coordenação do Diretor Executivo da ARAA e a supervisão do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o consultor de auditoria interna júnior será responsável por:

- Proceder à verificação de todos os documentos contabilísticos, contratos e mercados;
- Assegurar o cumprimento dos procedimentos em vigor e a sua conformidade com as ações desenvolvidas;
- Analisar relatórios financeiros e de auditoria apresentados por líderes de projetos ou beneficiários de recursos de parceiros técnicos e financeiros ou da Comunidade;
- Desenvolver planos anuais de auditoria;
- Realizar as tarefas de auditoria interna de acordo com o plano aprovado, relativas ao nível de controlo de riscos e respetiva monitorização, ao processamento de transações, à função financeira ou a qualquer outro Fundo Sócio;
- Acompanhar a implementação das recomendações das missões de auditoria externa e interna;
- Assegurar a identificação e controle dos riscos por meio do estabelecimento de mapeamento de riscos;
- Avaliar a fiabilidade e integridade da informação tratada ou a tratar;
- Fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e procedimentos em vigor nas atividades e operações do Fundo Próprio e dos parceiros financeiros;

- Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo interno e propor as atualizações que se mostrem necessárias;
- Efetuar relatórios periódicos sobre o cumprimento das normas e procedimentos em vigor;

II. Qualificações e experiências

Qualificações

mestrado de nível universitário (BAC+5) em auditoria, controle de gestão, contabilidade, finanças ou outros campos relacionados.

Experiências

- Ter dois a três anos de experiência relevante na área de controlo financeiro e auditoria interna;
- Justificar a experiência profissional em controle interno em uma organização multilateral típica (organização regional ou similar): estágios profissionais relevantes serão levados em consideração na avaliação da experiência do consultor;
- Domínio de software de gestão contabilística, nomeadamente SAP;
- Demonstrar conhecimento das normas e práticas de auditoria, avaliação de riscos, regras e procedimentos financeiros aplicáveis, incluindo ferramentas de Governança, Risco e Conformidade (GRC);

III. Competências essenciais da CEDEAO

Ter experiência comprovada de trabalho em um ambiente multicultural com uma ampla variedade de parceiros e diferentes grupos de partes interessadas;

- Ter experiência comprovada de trabalho em um ambiente multicultural com uma ampla variedade de parceiros e diferentes grupos de partes interessadas;
- Ter um bom espírito de trabalho em equipa;
- Ter boa integridade profissional e moral;
- Capacidade de manter boas relações interprofissionais.

IV. Linguagem

Ter um domínio muito bom de uma das 3 línguas de trabalho da CEDEAO (francês, inglês, português). Conhecimento de um segundo idioma é uma vantagem.

V. Local e duração da missão

O consultor ficará baseado na ARAA em Lomé. A duração do trabalho é de 12 (doze) meses renováveis em função do desempenho do consultor, da disponibilidade de recursos financeiros e das necessidades do cargo.